c55	Manual de Políticas & Normas		
Código da Política	Nome da Política		
2022/1	Operação de Formalização e Cobrança – Cliente MEI		
Versão do Capítulo	Data de Validação	Vigência	Classificação
1	05/2022	12 meses	Confidencial Restrito

P & N: Formalização

Elegibilidade

- FIDC: Empresas com pelo menos 12 meses de vida;
- CREDIX e BALANÇO: Empresas com pelo menos 6 meses de vida.
- Empresas sem restrições no CNPJ e CPF relacionados (negativações, protestos, pefin e refin);
- Não pertencer à Lista de exclusão da a55;
- Não ter apontamento de Compliance (PEP, FT, etc);
- Não ter pendências governamentais (FGTS, IBAMA, CEIS, CNEP, etc).

Documentação Necessária

Empresa

- Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) e/ ou Ato Constitutivo com a chancela da Junta Comercial;
- Comprovante de Endereço da Sede¹;
- Comprovante de Conta Corrente PJ².

Sócio / Avalista

- Documento de Identificação emitido há no máximo 10 anos.
- Comprovante de Residência dos últimos 90 dias¹;
- Certidão de Casamento ou União Estável Reconhecida em Cartório ou Averbação de
 Divórcio (de avalista que se declara casado ou em união estável reconhecida em cartório ou
 divorciado).

• Tempo de Análise

¹ necessário apenas nos casos em que o endereço do Cartão CNPJ diverge do endereço presente na Junta Comercial). Pode ser estendido para conta consumo em nome do titular MEI.

² extrato em pdf, folha de cheque ou print de tela de internet banking, desde que contenha razão social, banco, agência e conta corrente.



O tempo de formalização, após todos os documentos estiverem disponíveis e corretos para análise, será de 2d.u.

Lembrando que o tempo deverá ser calculado após a confirmação da analista de que todos os documentos foram disponibilizados conforme descrito neste documento.

P & N: Cobrança

Por entender que na modalidade MEI precisaremos de mais agilidade na cobrança, as notificações ativas se iniciarão no 3º dia após o vencimento da parcela, conforme descrito abaixo. Critérios de negociação seguirá a política de cobrança vigente.

D+3 a D+90: Atividades Pertinentes Durante toda a Esteira.

- Notificações via e-mail, Whatsapp Business, Ligações e SMS.
- Periodicidade da cobrança: A Cobrança entrará em contato frequentemente, em média de 2x a 4x ao dia, (contato automático e através de analista), até que haja uma resposta do devedor.

D+7:

Notificação de Negativação no Serasa

D+10:

Negativação no Serasa

D+30:

Protesto

Após 90 dias de atraso

Ação da a55: Realizar avaliação da nota de crédito interna e saldo devedor em aberto, para verificar se entramos com um processo judicial, ou se buscamos negociar um valor mais atrativo (descontos, maior prazo etc. - trazer parâmetros sobre o que é possível renegociar ou não). Envio da documentação ao Departamento Jurídico. Nota de crédito baseada no módulo básico (dados cadastrais, SCR, protestos, certidões etc.)